

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

**Marcus Machado Gomes**

**A natureza sob vigilância**  
*Ethos penitenciário e etnoecologia na Ilha Grande*

**Rio de Janeiro  
Novembro de 2001**

**A natureza sob vigilância**  
*Ethos penitenciário e etnoecologia na Ilha Grande*

**Monografia apresentada ao  
Departamento de Ciências Sociais  
do Instituto de Filosofia e Ciências  
Humanas da Universidade do  
Estado do Rio de Janeiro.**

**Aluno: Marcus Machado Gomes**

**Orientadora: Rosane Manhães Prado**

**Rio de Janeiro  
Novembro de 2001**

## *Agradecimentos*

Devo toda a minha gratidão aos moradores da Vila Dois Rios, que abriram suas portas e seus corações à nossa equipe de pesquisa. Agradeço, em especial, a Seu Júlio e a Seu Lupércio, duas perspectivas opostas e dois testemunhos igualmente brilhantes da história da “colônia penal”. Agradeço também a Seu Cantuária por nos ter ofertado uma memória privilegiada, uma vasta e surpreendente documentação, bem como o acesso à maravilhosa comida caseira de Dona Teresa e aos depoimentos vivazes de seus filhos. A Seu Guaraci e a Ronaldo, que sempre nos receberam com grande carinho. A Dona Neneca e a todos os seus filhos, especialmente a Marilene, que muito contribuíram com a pesquisa em doces conversas recheadas de ácidas impressões. Agradeço a Teresa que, ao gerenciar sua cantina, mais parece a reitora de uma universidade boêmia e popular, lugar por onde todos os assuntos passam e onde assistimos boas “aulas” a respeito da vida local.

Aos moradores da Vila do Abraão, principalmente aos caros amigos Claudinho e Fabrício, que prestaram importantes informações sobre o povo da Ilha Grande.

Sou imensamente grato aos policiais militares, em especial aos Sargentos Meliga e Venâncio, que nos ofereceram densos relatos sobre a Polícia Militar e seu Batalhão de Polícia Florestal.

Aos membros da SAPÊ - Sociedade Angrense de Proteção Ecológica, em especial a Ivan, e aos membros do CODIG - Comitê de Defesa da Ilha Grande, especialmente a Neila, Hermano, Raquel, Renato e Alexandre(s), que nos revelaram o caráter multifacetado do movimento ambientalista através de prosas instigantes e que, sobretudo, foram companhias extremamente afetuosas e em nossas estadas no Abraão.

Aos meus queridos companheiros de pesquisa Márcio, Tatiana e Augusto. Creio termos experimentado juntos o grande deleite de operarmos como uma equipe cooperativa, jamais competitiva. Fomos inteiramente cúmplices nas reflexões a respeito do nosso objeto de estudo e dos nossos enfoques individuais.

A Rosane, maestrina desta equipe, orientadora e amiga. Suas palavras soaram como verdadeiras aulas de antropologia e demonstrações de aguda sensibilidade. Sua presença permanente nos brindou com um inusitado misto de segurança, entusiasmo, afeto e rigor científico. Também aos professores Marc Piault, Patrícia Birman, Myrian Sepúlveda e Santiago Villaveces pelas sugestões e comentários precisos.

A meus avós, pais, irmã e a Nylce, cujo amor foi a força motriz da minha devoção à vida e aos seres, humanos e não-humanos, da Terra.

### **Resumo**

“Santuário ecológico ameaçado”, estampa uma manchete de jornal revelando o atual lugar da Ilha Grande no imaginário fluminense: paraíso em perigo, recanto a ser preservado. No entanto, ao longo de quase todo o século XX, período em que ali funcionaram sucessivas instituições carcerárias, atribuiu-se à Ilha Grande um outro papel, punitivo e correccional. Para a sociedade abrangente, a presença de uma penitenciária conferia ao local uma aura de periculosidade que se impunha como fator fortemente limitante da atividade turística. Entretanto, para algumas populações nativas, o funcionamento da prisão não só envolvia poucos riscos como estabelecia um firme ordenamento social. Para elas, o convívio com o cotidiano prisional e com a forte presença da polícia influenciou intensamente suas maneiras de conceber o mundo e construir suas relações sociais. A despeito da implosão dos pavilhões do Instituto Penal Cândido Mendes em 1994, o estilo de vida penitenciário da Vila Dois Rios marca ainda hoje seus modos de estabelecer interações com o poder público e exerce influência sobre a construção de sua *etnoecologia* – isto é, sua percepção de meio ambiente. E na Vila do Abraão, apesar das profundas transformações que derivaram da recente expansão do turismo, a polícia permanece como um dos órgãos públicos mais acionados pela população em suas demandas por ordem e justiça, inclusive no que diz respeito às questões ambientais. Essa mudança de significação da Ilha – de cativeiro a “paraíso ecológico” – não ocorreu de forma automática e sem ambigüidades. O discurso ambiental, que hoje predomina nas falas do poder público e da sociedade civil, introduz os temas da conservação e da educação ambiental. No entanto, aparece impregnado de elementos herdados da tradição policial que marcou a história recente da Ilha Grande.

**A natureza sob vigilância**  
*Ethos penitenciário e etnoecologia na Ilha Grande*

**Marcus Machado Gomes**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

**Agosto de 2001**

## ***Sumário***

1- Introdução .....	6
2- Metodologia .....	9
3- Resultados .....	11
3.1- De paraíso a presídio. De presídio a paraíso .....	12
3.2- A noção de “paraíso ecológico” .....	16
3.3- Ethos penitenciário .....	19
3.4- A sociedade civil na Ilha Grande .....	28
4- Conclusão .....	33
5- Referências bibliográficas .....	38

## ***1- Introdução***

Constituindo notável fração territorial do município de Angra dos Reis<sup>1</sup>, a Ilha Grande vem sendo amplamente referida como um “paraíso ecológico” não só pelos segmentos que lhe são externos como pelas peças publicitárias a seu respeito e até mesmo por documentos oficiais. Frequentadores da Ilha provenientes de diversas partes do Brasil e do mundo afirmam buscar nela o que chamam de “belezas naturais”: o mar, as praias, as matas são elementos que suscitam os mais laudatórios adjetivos. Tal discurso está concorde com os da imprensa, da publicidade, e da indústria turística.

“Lá, a costa é verde, o mar, azul, e a areia branquinha. [...] Na Ilha Grande a natureza reina em 106 praias onde o verde exuberante da Mata Atlântica encontra o Oceano Atlântico para um espetáculo único e eterno.” (Revista Programa 28/1 a 3/2/2000, Jornal do Brasil)

“O que me atrai à ilha é o encontro com essa natureza maravilhosa, é sentir a presença de Deus”

“Toda essa beleza cênica da interação da mata com o oceano, é o que mais gosto na Ilha Grande”

(falas de turistas)

Também do ponto de vista oficial a Ilha Grande está investida desta aura de paraíso a ser preservado. Seu território é inteiramente dividido em unidades de conservação ambiental – justapostas e superpostas – geridas por diferentes instâncias do poder público e submetidas a diferentes legislações que regulam, pelo menos em tese, a ocupação do espaço e as atividades humanas.

E as comunidades locais, como encaram o lugar onde vivem? Que visão os nativos e moradores constroem a respeito de seu próprio ambiente? Como relacionam-se com este meio e seus recursos? Como se dá o encontro das visões externas com as concepções nativas? Tais questões têm sido insistentemente descuradas nas políticas de proteção e educação ambiental e de ecoturismo. Esta negligência tem custado fracassos, desperdício de recursos públicos e privados, além de significativas agressões às culturas tradicionais.

---

<sup>1</sup> Esta fração é de quase um quarto: são 193 Km<sup>2</sup> de área enquanto o total do município é de 819 Km<sup>2</sup>.

Buscando dar conta destes aspectos, a pesquisa “Mapeamento Etnoecológico da Ilha Grande” (Prado,1999?) – da qual participei como bolsista de Iniciação Científica e da qual esta monografia é fruto – tomou como objetivo geral reconhecer os modos de vida das populações locais e mapear sua própria visão daquele meio ambiente ao qual estão, mais do que qualquer outro grupo social, vinculadas e enraizadas. Procurei então fechar o foco sobre uma das comunidades da Ilha Grande e analisar de que forma a construção de uma “etnoecologia” – isto é, de uma visão ecológica nativa – é marcada por sistemas simbólicos dominantes no seio do grupo.

A comunidade focalizada foi a de Vila Dois Rios, sede de um campus regional da UERJ. Esta comunidade, tendo sediado o Instituto Penitenciário Cândido Mendes até abril de 94, abriga em sua maioria famílias de funcionários aposentados do Departamento do Sistema Penitenciário (DESIPE) e militares reformados da Polícia Militar. Sua população sofreu um importante decréscimo quando da desativação do presídio, já que os ativos foram transferidos para outras penitenciárias. Ainda assim, este grupo possui uma história em comum: são indivíduos irmanados pelo cotidiano do trabalho em uma penitenciária, pelas relações hierárquicas de uma instituição militar, pelas particularidades do serviço público, pela interação com os detentos, pelo contato com organizações criminosas, pela proximidade de ações violentas entre presidiários, guardas penitenciários e policiais, pela ingerência constante do Estado na vida comunitária. É, enfim, um grupo marcado por uma experiência comum de algumas gerações vinculada à segurança pública. Mesmo pessoas não ligadas diretamente ao presídio trabalham na área de segurança privada ou em outras instituições militares, ou pelo menos aspiram a este tipo de carreira profissional. Alguns militares reformados - os mais altos na hierarquia - são ainda chamados por suas patentes. A própria comunidade, bem como o restante da Ilha, não se designa por seu topônimo oficial, mas como “Colônia”, numa clara alusão a “Colônia Penal”. Evidencia-se, portanto, um código comum que desencadeia condutas e sentimentos próprios e que foi construído na interação social no âmbito de um cenário militar e policial. Um sistema simbólico particular que se assenta em um *ethos* penitenciário, um estilo valorativo e afetivo próprio. Empreendi minha investigação no sentido de desvendar sua ascendência sobre a construção de uma visão sobre o meio ambiente.

A Vila Dois Rios, entretanto, possui uma relação de continuidade com a Vila do Abraão. Ali funciona o posto policial que, durante o funcionamento do Instituto Cândido

Mendes, cuidava da triagem e transporte dos presos, além da segurança externa das instalações da penitenciária. Entre as duas localidades, era grande o trânsito de funcionários públicos e seus familiares, de internos em transferência entre unidades penais, e de visitantes dos presos. Hoje, o Abraão não é apenas o local de passagem para o centro de Angra dos Reis, onde os moradores da Vila Dois Rios recebem seus proventos previdenciários e relacionam-se com a burocracia municipal. É também o lugar para onde se dirigem para fazerem pequenas compras, visitarem o posto médico, freqüentarem as escolas de 1º e 2º graus, participarem de encontros familiares, religiosos e comunitários. Há portanto uma evidente proximidade simbólica entre as duas comunidades. Assim, em uma segunda fase da pesquisa, dediquei-me a vivenciar e estudar o cotidiano da Vila do Abraão, localidade mais populosa da Ilha, considerada sua “porta de entrada” já que por ali aportam as barcas coletivas vindas de Mangaratiba e Angra dos Reis, além de boa parte das embarcações particulares provenientes de diversos pontos do continente, como Parati e Itacuruçá. Tal evolução da pesquisa espelha-se ainda na grande transformação simbólica que se operou na forma como a sociedade externa percebe a Ilha Grande a partir da desativação da Penitenciária Cândido Mendes: de um papel correcional e punitivo, o local passou a ter um significado turístico e ecológico – este tanto do ponto de vista científico quanto pelo viés conservacionista. Daí a opção metodológica da ampliação do foco da pesquisa, da passagem do lugar que, embora abrigue um centro de pesquisas científicas e viva as contradições desta mudança de papel social, simbolicamente ainda se conserva sede da vigilância e da punição penal – a Vila Dois Rios – para o território privilegiado do turismo, com suas centenas de pousadas e restaurantes, e dos embates políticos que envolvem o poder público e as organizações ambientalistas no campo da gestão ambiental – a Vila do Abraão.

Se em um primeiro momento o olhar pesquisador estava voltado para uma realidade local mais restrita, hoje é possível comparativamente colocar em perspectiva diferentes localidades, importando menos suas singularidades do que aquilo em que se complementam e se assemelham, e que as inscreve em uma história da Ilha Grande.

## **2- Metodologia**

O trabalho de campo foi realizado de julho de 1999 a julho de 2001 nas localidades de Vila Dois Rios, onde situa-se o CEADS – Centro de Estudos Ambientais e Desenvolvimento Sustentado da UERJ e de Vila do Abraão, considerada a “porta de entrada” da Ilha, onde aportam as barcas que a comunicam com Angra dos Reis e Mangaratiba.

A coleta de dados para a pesquisa foi viabilizada pela adoção dos métodos qualitativos de trabalho de campo tradicionais na antropologia: a *observação participante*, *entrevistas abertas* e *análise de documentos*.

Entendendo a *observação participante* como o contato direto com o fenômeno e com o grupo observado, em que se pode experienciar e entender os eventos, as relações e as ações, e embora sabendo ser impossível – e até indesejável – compartilhar totalmente da visão e dos sentimentos nativos, o pesquisador procurou interagir intensamente com a vida e as atividades dos observados, acompanhando as circunstâncias pelas quais se desenrolam as ações cotidianas e aproximando-se da visão dos atores para colher as informações a partir do significado que eles atribuem às coisas e aos seus atos. Assim, a observação participante prestou-se à busca de dados psicológicos inconscientes e também a situações de observação do funcionamento de estruturas e organizações complexas, como as esferas de relações familiares, comunitárias e institucionais. Nesta perspectiva, estive presente em diversos eventos da vida cotidiana local, como as festas de aniversário que, ao que parece, constituem-se nos mais frequentes e inclusivos espaços de encontro dos membros das comunidades; procissões e missas católicas, já que no espaço sagrado se expressam importantes elementos da vida coletiva; enfim, em todas as ocasiões em que as pessoas reunidas estivessem atualizando suas visões de mundo e seus laços de afinidade. Além das dimensões social e religiosa, os eventos de caráter político foram particularmente interessantes à pesquisa por serem ocasiões em que se definem, com alguma clareza, os diferentes grupos de interesse e os projetos políticos em disputa.

A *entrevista*, no contexto da abordagem qualitativa, não requer questionário fechado, mas um roteiro de entrevista. Desta forma, o entrevistador deve, numa atmosfera de confiança e descontração, manter-se receptivo e atento às informações

verbais e não-verbais reveladas pelo entrevistado. A *entrevista aberta* tem a vantagem do contato imediato com as significações atribuídas pelo ator ao tema estudado e com os dados inconscientes revelados nas linguagens gestual e comportamental, além de fornecer informações sobre as relações que compõem a estrutura social. Com base nestes pressupostos, foram realizadas entrevistas com nativos e frequentadores da Ilha, procurando abarcar diferentes segmentos da população e sondar visões antagônicas no âmbito da vida comunitária.

Para *análise de documentos* considerou-se como documentação toda informação ordenada e preservada em um suporte material como fonte durável de informação, podendo ser ou não documentos oficiais. Assim, interessam-nos aqui planos governamentais, projetos acadêmicos, textos de diferentes instituições, vídeos e fotografias de diversas fontes, panfletos publicitários, cartas pessoais, ou qualquer documento que contenha dados referentes ao objeto de pesquisa.

As excursões a campo foram intercaladas por reuniões da equipe, discussões, leituras e exercícios de análise.

### **3- Resultados**

Uma das premissas fundamentais do olhar antropológico a respeito da sociedade é aquela segundo a qual os seres humanos agem tendo como referência os significados que as coisas e fatos têm para eles. Clifford Geertz (1978) argumenta que a construção destes significados deriva da própria interação entre as pessoas, e está sob a contínua influência da interpretação dos sistemas simbólicos que estes indivíduos partilham, seus conjuntos de valores e crenças, suas religiões, suas ideologias, enfim, de todos os significados que os indivíduos internalizam no convívio com seu grupo. Assim, podemos dizer que o significado das coisas não é uma essência, mas produto da redefinição, manipulação e reinterpretação de significados construídos anteriormente no contexto da interação entre indivíduos e grupos.

No que concerne à questão estritamente ambiental, oriento-me por Kottak e Costa (1993) a respeito do confronto entre diferentes *etnoecologias*, entendidas, segundo os mesmos, como “as percepções ambientais tradicionais de qualquer sociedade, o seu modelo cultural do meio ambiente, e a sua relação com as pessoas e a sociedade”. Para esses autores, o mundo ocidental construiu duas grandes etnoecologias: a do *desenvolvimentismo*, que valoriza a industrialização e o consumo, e a do *ambientalismo*, que se opõe àquela preocupando-se com o esgotamento dos recursos naturais. O impacto destes dois etnomodelos com as etnoecologias nacionais e locais jamais se dará de forma universal, já que cada comunidade tem história e tradições singulares, adaptando-se ou resistindo a eles de maneiras próprias.

A investigação antropológica deverá, portanto, estar atenta a todas as esferas simbólicas que perpassam os processos de edificação dos significados. Assim, foi considerando não só as contingências de nossa cultura mais abrangente, mas também os códigos da cultura policialesca e as etnoecologias que se confrontam na Ilha Grande, que os dados qualitativos recolhidos durante os dois anos de pesquisa tornaram-se elementos passíveis de análise e puderam ser sintetizados segundo questões culturalmente relevantes, como se segue.

### 3.1- De paraíso a presídio. De presídio a paraíso.

O lugar denominado Ipaum Guaçu pelos índios Tamoio, que habitavam o litoral que se estende entre as atuais cidades de Ubatuba ao sul e Cabo Frio ao norte, tem como atual topônimo a tradução literal da expressão tupi: *ipaum* significa ilha; *guaçu*, grande. O nome se conservou, mas ao longo dos séculos a Ilha Grande sofreu inúmeras mudanças. Não apenas em sua conformação populacional ou em seu ambiente físico, mas em seu significado para a sociedade abrangente. Significado que se torna hegemônico em processos sócio-políticos onde necessariamente estão colocadas em confronto diferentes visões de mundo, que encerram diferentes visões de meio ambiente.

Ancorados no pensamento aristotélico, os sábios europeus acreditaram, durante muitos séculos, que a vida era inviável na zona tórrida. Tal pressuposto tornou-se vulnerável a partir do início das grandes navegações ibéricas. Nas crônicas e narrativas de viagem, o novo mundo era descrito como um Paraíso terreal, onde os homens viviam felizes, pois a natureza pródiga lhes oferecia seus frutos. Nas terras quentes havia uma primavera eterna. As florestas estavam sempre verdes, nunca tinham suas folhas amareladas e galhos secos (Holanda, 1969). A noção bíblica de paraíso implicava uma visão antropocêntrica da natureza: “E o Senhor Deus tinha produzido da terra toda a casta de árvores formosas à vista, e de frutos doces para comer” (Gêneses 2,9). Deus criara uma natureza infinita para o desfrute humano, justificando assim a conquista e o controle dos recursos naturais. Como afirma Raminelli (1999), não foi apenas a doutrina cristã que animou os homens a destruir a natureza, mas o sistema capitalista. E a colonização da América se deu sob o signo da expansão comercial de Portugal e Espanha.

A irrupção dos europeus em terras americanas determinou, em todo o continente, o encontro de dois modos básicos de representar o mundo natural e de agir sobre ele. De um lado, os autóctones tinham a floresta como seu habitat dadivoso e acolhedor, morada dos antepassados. De outro, o homem branco, cioso de acumulação de capital, percebia o ambiente como fonte de lucros e de extração de riquezas, quando não o percebia como um estorvo. Para este, a mata, perigosa e desconhecida, se impunha como obstáculo a atividades rendosas como a agricultura e a pecuária, e que portanto deveria ser derrubado. Essas representações diferenciadas refletiam as diferenças de organização social e econômica. Conforme afirma Godelier (1984), toda ação humana sobre a

natureza baseia-se em representações e idéias que, embora embebidas de crenças e juízos de valor, expressam de algum modo as condições materiais de produção. Como veremos adiante, estas duas percepções do ambiente têm suas novas vertentes e atualizações na Ilha Grande de hoje, e ensejam propostas conflitantes de desenvolvimento econômico.

Ainda que a etnoecologia européia tenha garantido sua hegemonia através da dominação política e da violência física, o pensamento ameríndio sobreviveu, acrescido de novos elementos, nas práticas dos povos mestiços que começaram a se formar a partir do século XVI. Relatos do navegador inglês Antony Knivet, datados de 1591, aponta a presença de “portugueses-índios” na ilha vivendo de pequenas lavouras e de animais domesticados. Conforme aponta Adams (2000), o gênero de vida definido hoje como caiçara formou-se pelo encontro do português com o indígena, e combina a agricultura de subsistência com a pesca.

A densa floresta atlântica e as encostas íngremes, ambiente hostil para o homem branco, são fatores que contiveram o desmatamento das terras altas e dificultaram a colonização. No entanto, a Ilha Grande teve seu primeiro papel de ressonância internacional: o papel de abrigo para piratas e contrabandistas de diversas nacionalidades. A ilha, além de apresentar uma geografia propícia a fugas, constituía-se numa fonte inesgotável de água e madeira. Além disto, em fins do século XVI Portugal ficou sob domínio espanhol. A marinha lusitana, desfalcada e parcialmente incorporada pelos espanhóis, era incapaz de policiar o litoral. Ao longo de toda a costa, os corsários atacavam naus carregadas de riquezas e saqueavam cidades, encontrando na Ilha Grande o refúgio necessário para o repouso e para o reabastecimento das frotas. Traficantes de escravos africanos e contrabandistas de pau-brasil e outras mercadorias também percebiam a ilha como abrigo onde dificilmente seriam molestados.

Na primeira metade do século XIX, os ingleses, que tinham grande interesse na industrialização, passaram a pressionar os portugueses a combaterem o tráfico negreiro. Assim, foi intensificada a fiscalização da costa, que na prática não funcionava, pois as autoridades portuguesas tinham benefícios econômicos com o tráfico, já que a agricultura fundamentava-se no trabalho escravo. Apenas em 1850, Portugal decidiu cooperar com os ingleses e tornou realmente eficaz o patrulhamento feito nas enseadas da ilha. Nos séculos XVIII e XIX, os lavradores desmataram grande área para o cultivo da cana de açúcar e posteriormente para a cultura do café. Na segunda metade do século

XIX, o declínio do café e o fim do tráfico de escravos redundaram na decadência econômica da região.

Na mesma época, surgia a necessidade da construção de um lazareto, espécie de hospital dedicado à desinfecção de navios estrangeiros e ao tratamento de tripulações que contraíam doenças durante o traslado para o Brasil. O local escolhido foi a Fazenda do Holandês, na Vila do Abraão, adquirida pela Coroa em 1884, quando iniciou-se a construção. No mesmo ano, a Coroa comprou também a Fazenda de Dois Rios. Ambas áreas são hoje propriedade do Governo Federal e fazem parte de unidades de conservação ambiental.

O Lazareto funcionou de 1886 até 1913, contribuindo decisivamente para o desenvolvimento da Vila do Abraão, elevada a distrito de Angra dos Reis em 1891. De 1913 até aproximadamente meados da década de 30, o Lazareto permaneceu desocupado, voltou a ser usado até 1939 como alojamento pelos fuzileiros navais, por ocasião de manobras militares.

Foi no início do regime republicano que a Ilha grande passou a ter sua imagem vinculada à correção penal. Em 1903, foi instalada oficialmente a Colônia Penal de Dois Rios que serviu de presídio a pessoas julgadas por crimes comuns. Em 1940, o Lazareto foi reformado e modificado para transformar-se em presídio - Colônia Penal Cândido Mendes - que recebeu os presos comuns que estavam na Colônia de Dois Rios, para que esta abrigasse presos políticos da 2ª Guerra Mundial. Essas transferências deveram-se ao fato de a Ilha de Fernando de Noronha, na qual estavam sendo aprisionados os presos políticos, ter sido cedida ao Governo americano para utilização como base aero-naval. Paralelamente à reforma do Lazareto e à de Dois Rios, em 1940, foi iniciada a construção da estrada que liga Abraão a Dois Rios. A construção foi feita com mão de obra dos presos comuns. O Lazareto abrigou os presos comuns até 1954 quando então foram transferidos de volta para Dois Rios que também mudou de nome para Cândido Mendes. Depois disso o Lazareto foi demolido por ordem de Carlos Lacerda, que na época era governador do Estado.

Até 1994, quando a penitenciária de Dois Rios foi implodida por ordem do também governador do Estado Leonel Brizola, a principal atividade econômica foi a pesca, ocupação de grande parte da população da ilha, que experimentou forte declínio a partir da década de 70. Diversos núcleos populacionais da ilha possuíam fábricas de salga de peixe e enlatamento de sardinha. Algumas delas tiveram suas instalações reformadas

para serem convertidas em pousadas, revelando neste movimento a reorientação da vocação econômica da Ilha, da pesca para o turismo. O declínio da pesca é freqüentemente atribuído à invasão dos grandes barcos de arrasto e suas técnicas predatórias, e também pode ser creditado à degradação dos ecossistemas litorâneos – praias, costões rochosos e manguezais – locais de desova e reprodução de diversas espécies marinhas. A década de 80 foi de estagnação econômica e o turismo ecológico se insinuava como alternativa antes mesmo da desativação da penitenciária, quando esta modalidade de turismo já se firmava na Europa e conquistava seus primeiros adeptos no Brasil.

Moradores da Vila Dois Rios, cujo modo de vida era diretamente referido ao presídio, estabelecem a implosão de 94 como principal marco das recentes transformações da Ilha Grande. Na Vila do Abraão, epicentro da explosão turística, há a percepção de que o fim da penitenciária apenas alavancou um processo que já estava em curso. De qualquer maneira, a suspensão das atividades do Instituto Cândido Mendes é reconhecida na visão nativa como fato aluidor e modificador do cotidiano local, com reflexos nos impasses que a Ilha vive atualmente. Impasses sobre o uso dos espaços e recursos, ressignificados sob a ótica de uma etnoecologia ambientalista cada vez mais fortalecida no pensamento ocidental.

### 3.2- A noção de “paraíso ecológico”

Se para o homem europeu do século XVI o antropocentrismo cristão legitimava a máxima exploração da natureza, a revolução industrial no século XIX trouxe consigo uma atitude de contemplação e idealização do mundo natural. A vida nas cidades, antes valorizada como ponto culminante da civilização, passa a ser vinculada ao trabalho monótono, à poluição atmosférica e ao grande crescimento populacional com seus decorrentes sentimentos antiagregativos. A natureza passa então a ser vista como lugar de descanso e isolamento espiritual. No entanto, é interessante notar que esta reavaliação do mundo natural não altera as bases ideológicas da relação homem/natureza.

Diegues (1998) argumenta que o naturalismo da proteção da natureza do século XIX está fortemente influenciado pelo mito cristão do paraíso perdido, lugar de onde o homem, impuro e pecador, foi expulso. Daí a idéia de um homem destacado da natureza. Daí a concepção dos parques e reservas desabitados, criados primeiramente nos Estados Unidos, como áreas naturais protegidas da expansão da civilização urbano-industrial, intrinsecamente destruidora da natureza. A idéia subjacente é a de que alguns pedaços do “mundo selvagem” podem ser preservados em seu estado primitivo, anterior à intervenção humana que tende a domesticar e transformar a totalidade da biosfera. O próprio pensamento técnico-científico incorpora tal mito e o agrega aos conceitos racionais de ecossistema e biodiversidade, contribuindo para traduzi-lo e difundi-lo como um neomito, ou mito moderno, da natureza intocada.

Entretanto, como afirma Ellen (1989) a “natureza em estado puro” não existe, e as regiões naturais identificadas pelos biogeógrafos são comumente áreas extensivamente manipuladas por populações humanas. A despeito disto, a noção de “paraíso ecológico” definindo as frações do mundo selvagem intocadas e intocáveis continua sendo amplamente acionada.

“Isso aqui é um paraíso, um céu, um arco-íris encantado de muitas cores, um palco de poesia. O que deveria mudar é a mentalidade humana, tratar isso aqui como um jardim do éden, não como um inferno. Em termos de educação ambiental tem muita coisa errada. Muita gente ainda não se preocupa com o lixo. As pessoas têm que ser educadas para tratarem isso aqui como um lugar sagrado.”

Esta fala de um morador da Vila Dois Rios, que estabelece de maneira bastante eloqüente a cisão homem/natureza gestada pelo pensamento cristão, percebe ainda a educação ambiental como prática capaz de reforçar tal cisão.

Em conformidade com o pensamento ocidental segundo o qual a natureza prescinde do homem, os moradores da Vila Dois Rios excluem do que chamam de meio ambiente o espaço do convívio e das relações humanas. Desta visão derivam outras concepções e condutas: o lixo deixado na praia ou na mata, freqüentemente atribuído aos turistas, configura uma das mais citadas formas de agressão ambiental. No entanto, nunca é citado como degradante o lixo vazado por moradores em lugares simbolicamente liminares, ou seja, em locais que não são considerados comunitários nem naturais, como um canteiro no limite da vila ou os fundos de terrenos e casas abandonadas que dão para o mangue do rio Barra Pequena.

Na ótica ambientalista, a noção de “paraíso ecológico” remete à oposição entre *animismo* e *naturalismo* definida por Viveiros de Castro (2000), com base na classificação de Philippe Descola (1992): “O animismo pode ser definido como uma ontologia que postula o caráter social das relações entre as séries humana e não humana: o intervalo entre natureza e sociedade é ele próprio social. O naturalismo está fundado no axioma inverso: as relações entre sociedade e natureza são elas mesmas naturais”. Ao contrário dos ameríndios e outras populações tradicionais que, de uma perspectiva anímica, inserem o homem e todos os seres em um mesmo meio social, o olhar naturalista percebe a sociedade humana como mais um fenômeno natural entre os demais, e portanto submetida às mesmas leis universais. Ora, se o homem não respeita estas leis, não pode fazer parte do “paraíso”. Se em sua perspectiva modernista o ocidente separa o homem da natureza, razão pela qual ela pode ser objetivada e explorada, a abordagem do ecologismo, segundo Caixeta de Queiroz (2000), (re)naturaliza o homem no âmbito do pensamento ocidental.

A equação natureza/mar/mata/preservação, que em muitas vezes vem acompanhada do elemento divino ou oposta ao elemento humano, não é uma construção privilegiada dos nativos. Ao contrário, parece ter sido recebida e apreendida há pouco tempo pelos ilhéus. Ela é também uma marca das falas dos visitantes e autoridades, além do discurso oficial dos governos em todas as suas esferas e da UERJ, que atualmente administra a Vila Dois Rios. A noção de um “paraíso ecológico” que deve ser protegido

e preservado é uma marca comum a todas as diferentes percepções de meio ambiente verificadas na Ilha Grande.

Desta maneira, coloco-me de acordo com a proposição de Kottak e Costa (Costa et al., 1991) de que a visão sobre o meio ambiente e a chamada “consciência ecológica” derivam de um processo político relacionado à imposição de um modelo cultural que constitui o paradigma ambientalista. Trata-se então de perceber como cada segmento da sociedade recebe e reage a esta imposição.

### 3.3- Ethos penitenciário

Na discussão antropológica recente, segundo afirma Geertz (1978), o termo ‘*ethos*’ resume os aspectos morais e estéticos de uma dada cultura, seus elementos valorativos. O *ethos* de um povo é a tonalidade e o feitiço moral que ele atribui à realidade mais concreta; é o estilo de vida, são os afetos, sentimentos e estética que informam sua visão de mundo. E a visão de mundo que esse povo tem – seu *eidós* – refere-se à padronização dos seus aspectos cognitivos; “é o quadro que elabora das coisas como elas são na simples realidade, seu conceito da natureza, de si mesmo, da sociedade”, afirma Geertz. Com efeito, o *ethos* e o *eidós* se alimentam mutuamente. “O *ethos*, continua o autor, torna-se intelectualmente razoável porque é levado a representar um tipo de vida implícito no estado de coisas real que a visão de mundo descreve, e a visão de mundo torna-se emocionalmente aceitável por se apresentar como imagem de um verdadeiro estado de coisas do qual esse tipo de vida é expressão autêntica.”

Procuro discutir aqui a forma como se dão na Ilha Grande as emanções de um *ethos penitenciário* sobre a visão de mundo nativa a respeito do meio ambiente, sua etnoecologia. Que sentido é atribuído ao seu conhecimento da natureza e quais atitudes e expectativas são devotadas às questões ambientais. Como a linguagem e os discursos da prisão são acionados na construção deste sentido. Sendo, por isto, a Vila Dois Rios - centro formador deste *ethos* e comunidade que sintetiza a seqüência de instituições carcerárias na Ilha - o alvo de minha maior atenção. E a Vila do Abraão, sede da primeira instituição penal da Ilha já em 1893 (Mello,1987), “capital” da Ilha, aparece como sua coadjuvante no processo de construção deste código de afetos que compõe a lógica policial.

Conforme relatos de moradores mais antigos, já existiam habitações espalhadas entre as praias de Caxadaço e da Parnaioca, entre as quais se situa a de Dois Rios, onde também já funcionou uma fazenda; mas as construções atuais da Vila foram erguidas em função da implantação da Colônia Penal, para a moradia de seus funcionários e dirigentes e para os serviços conexos, tais como zeladoria, cantina e casa de visitas para presos. Toda a Vila, incluindo a escola, a igreja, as praças, surgiu em serventia ao presídio.

É possível afirmar que ainda hoje, mesmo com a implosão do prédio da penitenciária, o *ethos penitenciário* continua a ser a principal marca cultural local. Os escombros do presídio ainda atraem turistas, jornalistas, cineastas, pesquisadores e todos

os demais tipos de curiosos a respeito da história do local. Recentemente, uma notícia chamou novas atenções para a Vila Dois Rios.

“Uma nova penitenciária de segurança máxima será construída pela Secretaria de Justiça do Estado no local mais polêmico possível : na Ilha Grande, um dos maiores paraísos ecológicos do país.” (primeira página de O Globo, 7/4/2000)

Descartada no dia seguinte, a hipótese aventada pelo Governo do Estado demonstra, pelo menos, que a idéia da “vocalização penitenciária” da Ilha (e da Vila) não foi completamente esquecida.

Entre os moradores, as ruínas – não só as do presídio, mas as das casas, praças e demais construções abandonadas – fazem aflorar lembranças de um passado mais tranquilo, produzem personagens míticos, inspiram lendas e histórias de fantasmas. Fazem-nos também sentir-se aos pedaços enquanto comunidade, expõem suas feridas. A nostalgia do presídio atravessa quase todas as falas. “Era tudo capinado, pintado, tudo limpo, tudo muito bonito”, diz um morador, ex-funcionário da penitenciária. “Tanta coisa tinha que mudar aqui... pra encurtar: isso aqui deveria ser muito bem administrado, como era na época do presídio”. A idéia de uma *ordem* emanada pela penitenciária é muito presente não só na organização do espaço urbano mas também na estruturação das relações interpessoais e institucionais. “A comunidade vem do militarismo, as ordens eram dadas e todos obedeciam. Agora a gente tem que conviver com pessoas de fora, pessoas que fumam maconha. Antes a gente chegava e prendia, hoje a gente tem que saber conviver, conversar... Antigamente, o diretor do presídio mandava na Ilha toda”, diz outro, policial militar reformado.

A comunidade da Vila Dois Rios se resente da falta de um centro dimanante desta ordem e tenta conservá-la em suas relações. Antigamente, a infra-estrutura de serviços públicos da Vila nada mais era que a continuação da infra-estrutura prisional; mais que isso, era a penitenciária que definia o lugar de cada um na coletividade. Frequentemente espera-se da UERJ – que, por um contrato com o Governo do Estado, tornou-se administradora da Vila para a implantação do Centro de Estudos Ambientais e Desenvolvimento Sustentado – que ela garanta os serviços, os empregos e a antiga ordem militar. “Se não houver fiscalização [na Vila Dois Rios], o turismo pode depreder. Cabe à UERJ e à Polícia Florestal fiscalizar para evitar a destruição”, clama um ex-agente penitenciário. A conversão da antiga vila de funcionários em campus universitário

colocou a UERJ no papel de administradora e interlocutora mais imediata da comunidade em relação ao poder público. Ainda que esta conversão não tenha sido instantânea – e o tempo transcorrido entre o fim da penitenciária e o estabelecimento da UERJ é sempre referido como uma época de caos, sem transporte nem assistência – cobra-se da UERJ uma continuidade da antiga ordem. Assim como o diretor do presídio “mandava”, hoje, segundo um morador, “o administrador [do campus] é quem dá as ordens”. Continua o mesmo morador: “ele às vezes reunia a comunidade mas ele não deixava ninguém falar. O administrador tem que saber conversar”. A Universidade, que não tem vocação para a administração de campus com moradores, sobretudo moradores que não estão ali em função dela, acaba por tornar-se personagem coerente com o quadro do *ethos* penitenciário. “Aqui tem a ‘zona norte’ e a ‘zona sul’. A ‘zona sul’ [mais próxima à praia] é onde moravam o diretor do presídio, os capitão, os altos cargos. Hoje são as casas da UERJ. É onde as ruas são bem tratadas, varridas... Aqui na ‘zona norte’ as fossas transbordam.”, afirma uma moradora. No portão externo do antigo prédio da Polícia Militar ao lado da penitenciária, hoje ocupado pelo CEADS – Centro de Estudos Ambientais e Desenvolvimento Sustentado, uma plaquinha adverte que “não é permitida a entrada de pessoas estranhas”, contribuindo para a conservação do antigo significado dos espaços físicos e seus papéis no imaginário da comunidade. Contribui também para o já tradicional abismo entre a universidade pública e a sociedade que a suporta. “As pessoas da Ilha não sabem o que a UERJ faz. Foi bom porque abriu alguns empregos, mas ninguém sabe a finalidade dos estudos.”, diz um nativo.

Acostumados a ter supridas muitas das suas necessidades na época do presídio, a comunidade ainda não desenvolveu uma cultura de atuação e participação política. “É a cultura presídio.”, fala outro ex-agente referindo-se ao que considera uma parca participação da comunidade em assuntos de interesse comum. A marca de um *ethos* penitenciário aparece na forma como a comunidade se organiza para buscar e encaminhar soluções para seus problemas. Mesmo no âmbito da política comunitária, a patente militar e a sombra do cargo exercido na extinta penitenciária aparecem como elementos conferidores de competência, credibilidade e autoridade. “Aqui ainda existe a hierarquia militar”, aponta outra moradora, viúva de um PM.

Na Vila Dois Rios, não só a hierarquia é observada; conserva-se também, ainda que informalmente, mas amplamente reconhecido, o poder de polícia e seus antigos métodos coercitivos. Contrariamente ao que se propõem as instituições policiais, o

sistema simbólico a que convencionei chamar *cultura policialesca* comporta uma incompatibilidade entre a prática do policiamento e as normas legais. Em outras palavras, há na esfera policial a vigência de códigos próprios que nem sempre estão acordes com o que diz a lei formal. Assim, alguns crimes ambientais são tolerados enquanto condutas que nem são claramente delituosas são violentamente coibidas. Um exemplo: um policial afirma que fez “vistas grossas” quando flagrou um grupo de turistas praticando o acampamento selvagem, o que em área protegida constitui crime. Outro: colhemos alguns relatos sobre os espancamentos e expulsão sofridos pelos casais homossexuais e até heterossexuais que namoravam na praia, mesmo que reservadamente, o que sequer configura um ato infracional.

Tais espancamentos nem ao menos foram desferidos por policiais ativos, mas por reformados e até por aposentados do DESIPE que, embora sejam civis e sem poder de polícia, compartilham dos valores predominantes no universo policial. Afinal de contas, polícia e DESIPE se irmanavam em sua oposição ao que Coelho(1987) chamou de “sociedade dos cativos”, também com sua ética e seus códigos próprios. Mas seria legítima a ação policial por parte de militares reformados? Para um policial ativo entrevistado, sim: “Aqui na Vila não é necessária a presença do Batalhão, os próprios moradores já fazem a segurança... aqui só tem ex-PM”. Para os moradores o mesmo axioma é válido. “Nós mesmos fazemos o ‘policiamento’”, dizem alguns. “A própria comunidade toma conta daqui”, assevera um policial militar. Em uma reunião entre Prefeitura e comunidades da Ilha, o representante da Associação da Vila Dois Rios descartou a necessidade de policiamento para o local declarando que “nós fiscalizamos se os turistas deixam lixo ou se armam barracas. Nós podemos botar os turistas pra fora, graças a Deus”.

Há sinais de que a subversão das normas legais por critérios de pessoalidade, tendo sido uma prática recorrente nas esferas mais elevadas do poder público no Brasil, seja por isso mesmo estimulada nos demais níveis do Estado. Talvez todas sejam parte de uma mesma estrutura dual da sociedade brasileira que, segundo DaMatta (1997), funda-se em uma dialética que amalgama a lei draconiana e impessoal ao sistema de relações pessoais, o que “permite saltar a regra e o decreto” em todas as esferas da sociedade e em diferentes sentidos. Um policial ativo, ao falar das construções populares acima da cota permitida pelas leis ambientais, afirma: “Não vou prender um cara pobre, que vive com dificuldade. Quando um grande empresário quis construir uma mansão e

um heliporto, detonou a Mata Atlântica. Fomos lá, multamos e embargamos. Ele pagou a multa e continuou as obras. Há pouco tempo, o Presidente da República e o Ministro do Meio Ambiente tomaram banho na sua praia particular. Eu vou brigar com um cara desse?” O policial, que se vê impossibilitado de aplicar a lei impessoal, impotente diante de sua posição na sociedade hierarquizada, se percebe capaz de compensações em outro nível, onde sua posição na hierarquia é de privilégio.

De qualquer maneira, quando a lei é flexibilizada à sua maneira, a polícia local está exercendo um poder que é tolerado e por vezes conveniente às comunidades da Ilha. Além de ser fundamental, no caso da Vila Dois Rios, para a afirmação e manutenção do seu *ethos*. A respeito da instituição prisional Foucault (1979) afirma que “possui suas estratégias, seus discursos não formulados, suas astúcias que finalmente não são de ninguém, mas que são no entanto vividas, assegurando o funcionamento e a permanência da instituição”. A comunidade parece ainda tentar esta permanência, mesmo que para isto necessite fabricar a delinquência. “O que torna, pergunta Foucault, a presença policial, o controle policial tolerável pela população se não o medo do delinqüente?” Não é sem motivo que os transgressores sejam humilhados e agredidos fisicamente em público, e os relatos sobre tais atos rapidamente disseminados e legitimados na comunidade, como que numa afirmação de sua repulsa à delinquência e, sobretudo, de seu autocontrole da delinquência. Neste sentido, as categorias de acusação “maconheiro” e “bicha” são, sem dúvida, as mais acionadas, por vezes incluídas no rol das agressões ambientais. Os crimes ambientais tais como expressos nas leis são pouco referidos. Os principais crimes cometidos, para a comunidade da Vila Dois Rios, são o nudismo, o atentado ao pudor, o uso de drogas e o homossexualismo. Destes, apenas o homossexualismo não constitui direta infração de leis, embora possa ser reinterpretado como tal. Independente disto, todos parecem se fundar no direito consuetudinário, na categoria dos delitos contra os costumes. Aqueles que são cometidos obviamente pelos que não compartilham destes costumes: os “estrangeiros”, os turistas, os que não pertencem à Ilha.

Na esteira desta ética estão as questões e preocupações ambientais. Embora haja na Vila Dois Rios, como expressão do pensamento ocidental, uma descontinuidade entre as noções de homem e natureza, os nativos em geral colocam-se em uma posição de equilíbrio em relação ao uso dos recursos naturais, em oposição aos “de fora”, que poluem, trazem impurezas. No entanto, as impurezas que se expressam na visão nativa

dos problemas ambientais não dizem respeito apenas ao problema objetivo do lixo e demais dejetos. São também de caráter simbólico e referem-se a elementos externos à cultura local. Quando se fala de agressão ao meio ambiente, há uma constante associação da atitude poluente e depredatória com os comportamentos que se chocam com a moralidade dominante. Um informante nativo emite uma fala bastante representativa: “Os turistas não poderiam ficar [pernoitar] aqui. A praia iria ficar suja, aquela bagunça, aquele tumulto. Eles deixam lixo, fazem agitação, fumam maconha na frente das crianças...”.

Ao lado do lixo e do desmatamento surgem o homossexualismo, as drogas ilícitas e os comportamentos não convencionais. As agressões ambientais aparecem quase sempre acopladas às agressões morais por um único fio condutor: o estrangeiro, o indivíduo que vem de um outro mundo, que vem “do outro lado”, como denominam o espaço externo à Ilha Grande, e que traz a ameaça de desorganização cultural. Na fala de um nativo, “As pessoas do lado de lá são diferentes. Há muita maldade, drogas...” As acusações de *drogado* e *homossexual* são importantes marcas do *ethos penitenciário*. Como afirma Velho (1987), as categorias de acusação uma vez explicitadas, implicam “elaborado ritual de exorcização envolvendo todo um aparato institucional legitimado por um *saber oficial*, respaldado pela lei e pela possibilidade de coerção do aparelho de Estado.” A acusação de desvio tem portanto uma dimensão moral e uma dimensão política. A partir de seu *ethos* próprio, a Vila Dois Rios percebe o desviante como ameaça à sua ordem moral, como símbolo que diferencia identidades e delimita fronteiras, fazendo que a sociedade “se descubra, se perceba pelo que não é ou pelo que não quer ser” (Velho, 1987). Naturalmente, a autopreservação da identidade cultural não é privilégio da comunidade da Vila Dois Rios. Todo grupamento humano que se reconheça como grupo possui mecanismos de defesa, reprodução e atualização de seus valores, crenças e práticas coletivas. Trata-se aqui de perceber que ideologias servem como ferramenta para esta autodefesa. O *homossexual* e o *drogado* são as categorias em torno das quais se constrói todo um discurso sobre a anormalidade, sobre o que escapa do normal, do natural e do autêntico. O drogado, como o presidiário, é infantilizado e questionado diretamente ao nível de sua moral. Precisa estar constantemente sob vigilância, é ardiloso, tem idéias perigosas e está sempre pronto a atentar contra a ordem. O homossexual, por sua vez, representa uma ruptura com a noção tradicional de família, vista como célula básica do tecido social, espaço onde já se exerce o poder do homem

adulto. Ambos oferecem perigo de desobediência aos princípios de um sistema patriarcal, hierarquizado e militarizado. Se têm hábitos e comportamentos desviantes, representam uma ameaça ao *status quo*, são portanto um problema político. Ambos são personagens bastante representativos da categoria dos *outsiders*, dos “de fora”. Conseqüentemente, se nos moldes de uma cultura policial a desobediência deve ser punida, e o delinqüente em potencial vigiado, na Ilha Grande de hoje não é mais o detento, mas o turista o alvo da vigilância.

A cultura policialesca da Vila Dois Rios evidencia-se inclusive na forma de perceber esta transformação em sua própria história: a desativação do presídio ergue-se como um divisor de águas em sua história recente. Na concepção nativa, as agressões eram menores na época em que o presídio estava ativo, já que o efetivo policial era bem maior e a presença de criminosos afugentava os turistas.

“Depois que o presídio caiu, tudo piorou. O tipo de turista que frequenta a Ilha mudou. Há muito farofeiro, muita droga, já aconteceu até morte... Antes, era tudo na linha, tudo certinho... Agora o efetivo policial diminuiu drasticamente e a segurança piorou.”

É importante ressaltar que a visão de muitos nativos é contrária à percepção dos turistas segundo a qual a segurança aumentou com a desativação do presídio. A própria implosão da penitenciária apresentou-se como carro-chefe de um programa governamental conhecido informalmente como “Ilha Sem Medo”. No entanto uma pergunta se impõe: *quem* tinha medo da penitenciária? A maioria dos moradores lembraram não temê-la. “Os presos respeitavam as famílias dos PMs”, afirma uma moradora. “Quando fugiam, não queriam saber de se meter com a gente. Queriam distância. Às vezes já tinha um barco esperando na Parnaioca, ou em outra praia ...”, diz outro. De fato, o discurso governamental dirigia-se às camadas médias urbanas, já com a perspectiva do ecoturismo, da natureza como local contemplativo e de descanso, lugar de preservação, mas também de dinamização de uma economia fundada no turismo. O medo do morador diz respeito ao turista, e é para vigiar este novo público que demanda maior policiamento.

Aliás, como em tudo o mais, a comunidade da Vila Dois Rios se apropria do discurso do turismo e da preservação ambiental ressignificando-o nos termos de um *ethos penitenciário*. Afinal de contas o turista em questão, o alvo da vigilância, é o *ecoturista*, que traz consigo todo um discurso calcado em uma incrível nuance de

diferentes leituras da etnoecologia ambientalista, com todos os seus componentes racionais ou míticos. Desta forma, é dele que o morador, manipulando os códigos desta mesma grande etnoecologia, irá cobrar respeito à “natureza paradisíaca” do ambiente local, cobrando também, e ao mesmo tempo, respeito à “natureza humana”, à natureza das coisas.

No entanto, a exploração econômica do turismo, ainda que com um perfil bastante caseiro e informal, surge como uma alternativa viável de incrementar a renda familiar. Isto inscreve o turismo em um tenso sistema de forças de atração e repulsão, na medida em que traz perdas e ganhos. Se por um lado o turista é sempre suspeito e deve estar sob constante vigilância, pode-se, por outro, “ganhar um dinheirinho” com eles.

“com o fim do presídio, aumentou o turismo, o que por um lado é bom porque os moradores podem ganhar um dinheirinho, mas por outro lado é ruim porque não se sabe quem é quem, quem é de bem.”

Assim como esta moradora, muitos outros vendem pães, bolos, refeições caseiras, refrigerantes, sacolés. As duas cantinas da Vila também se beneficiam das temporadas turísticas. O turismo é bem-vindo por muitos, com a condição de ser firmemente controlado. É possível, para a comunidade, a criação de soluções pactuadas e negociadas que possibilitem a convivência de diferentes *ethos* e visões de mundo, ao mesmo tempo em que esteja assegurado o seu exercício específico do poder.

Neste sentido, outra característica marcante do *ethos penitenciário* reside na predileção por métodos coercitivos em detrimento dos educativos. Dentre os métodos coercitivos estão a vigilância e a punição. Embora, segundo afirma Foucault, tenha se tornado mais rentável, do ponto de vista da economia do poder, vigiar do que punir, o sistema carcerário promove a combinação das duas coisas. Conforme aponta Coelho (1987), o Regulamento Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro tornou-se mera peça retórica. O trabalho penitenciário obrigatório é restrito a escassos postos de trabalho. A classificação dos presos é praticamente inexistente, e o tratamento é infimamente individualizado. Se o Regulamento Penitenciário vislumbra a reinserção social por meio do trabalho e da assistência, na prática o sistema apenas confina uma massa semi-desconhecida para melhor vigiá-la. E, em seus interstícios, pune; e esta punição atinge os corpos, por meio das “solitárias” e das “porradas”. Vigiar e punir são atitudes que se complementam no contexto penitenciário.

Atualmente, dá-se tratamento semelhante ao turista, com o diferencial de este ser um possível “cliente”. É interessante notar que, quando se fala em possíveis soluções para as agressões ambientais que a Ilha vem sofrendo, a informação e a educação ambiental, que já aparecem pouco nas opiniões dos turistas, são elementos ainda mais raros no discurso dos moradores. São soluções provavelmente desconhecidas ou tidas como ineficazes. Boa parte dos nativos concorda que o policiamento da Ilha deveria ser maior para que os abusos fossem coibidos, embora reconheça que os crimes ambientais sejam pouco significativos. Parece bastante difundida a idéia de que a vigilância e o uso da violência física são os melhores remédios no combate às infrações. Por isso, a noção de direitos humanos representa, na visão nativa e na policial, um entrave ao trabalho da polícia e à manutenção da ordem pública. Mais do que isto, os direitos humanos negam parte importante daqueles códigos que constituem a cultura policial.

Não seria fidedigno afirmar que os moradores da Vila Dois Rios adotem sempre uma postura agressiva em relação ao turista. Ao contrário, dispensam-lhe tratamento bastante cordial. No entanto, fique claro que esta cordialidade está calcada no medo e na desconfiança, e aliada, em alguns casos, à promessa de pequenos lucros. O turismo e o ambientalismo já não são elementos estranhos ao *ethos penitenciário*, são agora vistos através de sua lente e controlados através de seus códigos próprios. Como afirma Sahlins (1979), as categorias culturais estão sempre em risco quando atualizadas na ação e na prática dos atores sociais. Ao ilustrar esta proposição, Sahlins (1992) revela como diferentes povos se apropriaram a seu modo das “imposições” do mercado, transformando-as, manipulando-as conforme seus valores e interesses definidos culturalmente. Na Vila Dois Rios, o discurso ambientalista que surge acoplado à idéia de turismo ecológico é transladado para uma ótica policial; aquela em que a percepção do risco ambiental se dirige ao indivíduo diferente, suspeito, exótico, e cujas soluções enfatizam a coerção pelo poder armado e pelo uso da violência física visando o cumprimento das leis, ainda que estas possam ser burladas em nome da ordem hierárquica. É fundamental sublinhar que estamos lidando com emoções, e não apenas com interesses racionais e objetivos. Talvez haja pouca consciência ou intencionalidade política do povo local neste processo. Suas motivações não são apenas a manipulação e exercício de poder. Mais vívido é seu estilo afetivo e moral, dentro do qual o ambientalismo pode ser traduzido em termos de uma gramática e uma semântica do *ethos penitenciário*, um conjunto de símbolos socializador.

### 3.4- A sociedade civil na Ilha Grande

A sociedade organizada da Ilha Grande, as associações de moradores, dos meios de hospedagem, dos barqueiros, as organizações ambientalistas, todos se confrontam com esta forte marca local expressa por um *ethos penitenciário*. A própria Vila do Abraão, cenário privilegiado de encontro destes diferentes segmentos, tinha seu cotidiano intimamente referido ao presídio e ainda abriga alguns ex-policiais. O prédio da polícia é uma das principais construções locais, uma das primeiras que se avista na chegada de barco à Vila. A presença policial é extremamente demandada e bem-vinda pelos moradores. “Com ou sem arma na cabeça, o trabalho da PM tem sido muito bom”, diz um morador em louvor à volta da 2ª Companhia Independente de Polícia Militar ao policiamento da Ilha Grande. Durante cerca de dois anos o Batalhão Florestal acumulava funções de policiamento ambiental e de segurança pública. Em outubro de 2000, uma reunião entre a 2ª CIPM e a sociedade civil expôs um dos grandes pontos de convergência entre segmentos muitas vezes antagônicos. “A chegada do batalhão afugentou as pessoas suspeitas”, afirma um ambientalista. Moradores da Parnaioca agradecem a ação da PM reprimindo o camping selvagem “que traz lixo, corte de bambu e algazarra noturna”. O enfermeiro pede um policial dentro do posto. A diretora da escola parabeniza a 2ª CIPM. Uma moradora chega a pedir que a polícia exponha os usuários de entorpecentes em praça pública. Comerciantes, pousadeiros e até a associação de moradores apoiam a presença da PM e as ações policiais. Todos respiram aliviados ante a presença ostensiva da polícia e se sentem mais protegidos das ameaças que vêm de fora.

No outro extremo, muitos turistas se sentem vigiados e intimidados. Reclamam de extorsões e truculência. “Mais polícia? Manda eles saírem... É muita farda...”, fala um turista. “Vim em busca de paz e pareço estar no meio de uma guerra”, diz outro. O turista, elemento estranho ao meio, é sempre um suspeito. Ao turista, sobretudo o de baixa renda, são atribuídos os maiores danos ambientais e sociais. Não apenas deixam um rastro de lixo, como também exercem má influência sobre os jovens locais, levando-os para “o mau caminho, o caminho das drogas”, como diz um nativo. Aqui também a categoria de *drogado* é bastante utilizada na acusação do não nativo e na construção de um modelo arquetípico de um certo tipo de turista: o “mochileiro”, o que traz poucos recursos.

Aliás, é na Vila do Abraão, lugar de encontro de diferentes interesses e visões de mundo, que se constróem elaborados discursos em torno do que é ser ou não nativo. Ora, se as ameaças e agressões são tão vinculadas a elementos exógenos, torna-se compreensível a intensa busca de ser reconhecido como “nativo”. Mesmo residindo há poucos anos no Abraão, há pessoas que se afirmam como tal. Neste aspecto, novamente a desativação do presídio é posta como marco: muitos se consideram “nativos” por já estarem aqui desde a “época do presídio”, antes mesmo da grande invasão turística. “Todo mundo agora quer fazer sua pousadinha”, reclama um antigo pousadeiro.

Mais que distinguir os “de dentro” dos “de fora”, ser “nativo” confere uma série de poderes e direitos especiais advindos da idéia de que os nativos são especiais na sua relação com a Ilha, sabem como lidar com o seu meio ambiente sem agredi-lo. Há nas comunidades mais antigas da Ilha um forte sentimento de que, para os nativos, as leis ambientais deveriam ser flexibilizadas, pois suas práticas tradicionais já existiam antes do advento do discurso preservacionista. Aqui também a época em que se podia caçar e plantar está associada à “época do presídio”, tempo em que as tradições não eram criminalizadas.

“Hoje em dia ninguém pode plantar mais nada. A democracia da ecologia fica em cima. Nós aqui, a gente plantava pra comer.(...) Era uma colônia agrícola; tiraram a cadeia e esqueceram que aqui tem um povo. (...) Entrou o ‘Imbamba’, os nativos hoje estão mendigando, por causa da maldita democracia ecológica.(...) tiraram o direito desse povo.(...) Nós tinha lavoura de café – se acabou nossa Ilha Grande, não tem mais aquele biju de coco, feijão de tudo que é tipo, aipim, mandioca, fruta. Os nativos da Ilha são tudo analfabeto, os nativos que viviam de suas roças... o governo federal transformou em patrimônio ecológico, o povo das roças começou a ser afetado pela fiscalização da ecologia – o ‘Imbamba’ e esses órgãos aí. Os nativos aqui sabem como fazer suas roças sem destruir – era o suficiente pra nós mantermos nossas vidas.(...) Eles deveriam olhar um pouco mais para esse povo que sempre viveu na terra. Deviam trazer uma nova tecnologia e não fazer o que estão fazendo aí prejudicando aquele povinho que já estão acostumados com a terra.”

Conforme aponta Prado (2000), ‘Imbamba’ aqui quer dizer Ibama, ilustrando, segundo a autora, “as traduções e nuances que o som e os significados dos termos desse campo da ‘ecologia/meio ambiente’ adquirem nas visões locais”. A fala do morador da

Vila Dois Rios, que sintoniza com a de moradores mais antigos de outras comunidades da Ilha, revela a estranheza em relação ao etnomodelo ambientalista, identificado com uma democracia injusta e perversa imposta pelos órgãos ambientais sobre os “nativos”. É importante lembrar que esta percepção nativa confirma as conclusões de Diegues (1998) de que as chamadas “populações tradicionais” que vivem em unidades de conservação devam ser mantidas em seu local de origem, na medida em que seus saberes envolvem elaborado conhecimento dos ciclos naturais e suas práticas, ao contrário de serem destrutivas, até contribuem para a preservação da biodiversidade. São, portanto, comunidades muito próximas daquilo que se chama de “sustentabilidade ecológica”.

No entanto, afastados das antigas práticas tradicionais da pesca e da lavoura, muitos moradores passaram a buscar nova fonte de renda no turismo, através de pequenos comércios e alternativas caseiras de hospedagem, cuja clientela é predominantemente a de baixa renda. Aqui se instala um dos pontos de conflito no que diz respeito aos futuros caminhos da recente expansão do turismo. Embora seja unânime a idéia de que o turismo ecológico, até por ser uma modalidade de lazer voltada para a preservação ambiental, deva ser controlado e fiscalizado, o discurso da regulação do ecoturismo é traduzido de maneiras diferenciadas pelos diversos segmentos da sociedade da Ilha Grande.

Se para os moradores o turista deve ser revistado, vigiado e punido, para os maiores comerciantes e donos de pousadas ele deveria sofrer, além disso tudo, uma filtragem econômica. O aumento na tarifa das barcas e a cobrança de uma “taxa de visitação” ou uma “taxa ambiental” são soluções freqüentemente propostas pelos setores que se beneficiam do turismo de média e alta renda. Entretanto, para os moradores mais antigos, estes pousadeiros e comerciantes são também “invasores”, “pessoas de fora, que nada têm a ver com a Ilha”, pessoas que não viveram a “época do presídio”. No entanto, para escapar às estigmatizações do elemento externo e legitimar suas propostas de desenvolvimento econômico, muitos comerciantes e pousadeiros reivindicam para si o rótulo de “nativo”.

Boa parte dos membros do movimento ambientalista local provêm deste contingente ádvena, trazido pela grande vaga do turismo e das preocupações ambientais. Obviamente, são pessoas que revelaram ter-se mudado para a Ilha em busca de “qualidade de vida”, “maior contato com a natureza”, ou seja, procuram um estilo de vida alternativo ao das grandes cidades. No entanto, buscam também oportunidades

capitalistas de ganho individual, as quais podem ser alavancadas por um modelo específico desejado de desenvolvimento econômico coletivo: o modelo “ecoturístico”. Lembrando Godelier (1984) e a tese de que as representações humanas do mundo e da natureza expressam também suas condições de produção, pode-se verificar que parte do ambientalismo na Ilha Grande percebe o meio ambiente como mercadoria e fonte de lucros. A natureza deve ser preservada para que, por meio do “turismo ecológico”, seja vendida àqueles que puderem pagar. Esta é a raiz de uma percepção fundamentalmente mercadológica e elitista sobre o “ecoturismo” e a preservação ambiental. “Aqui não há ninguém para cobrar um real e dizer ‘Isto aqui é um parque’”, lamenta um pousadeiro/ambientalista.

Não deve ser esquecido que boa parte do movimento ambientalista angrense possui uma longa história de lutas no campo sócio-ambiental e se coloca sensível às demandas das comunidades locais. No entanto, ao contrário dos nativos, que desconfiam de tudo o que é exógeno, há uma vertente do ambientalismo que volta suas preocupações ambientais também para os próprios nativos, o que redundava em delicados conflitos e, mais uma vez, uma aversão local ao discurso preservacionista. Um exemplo disto ocorreu recentemente, quando a comunidade da Praia do Aventureiro mobilizou-se ante à ameaça de serem removidos do local, que faz parte da Reserva Biológica da Praia do Sul. À ameaça, que contou com a simpatia e até com a iniciativa de ambientalistas, um morador do Aventureiro reagiu revoltado: “Nós é que tomamos conta, nós é que não deixamos o turista destruir a praia. Se não fosse nós, ai do Aventureiro”. Outros moradores reclamam que antigas práticas, como a retirada de areia da praia para pequenas construções, têm sido denunciadas como crimes ambientais, na mesma categoria das extrações de areia para grandes empreendimentos. O que soa incompreensível para eles é que o nativo, que utiliza recursos naturais por necessidade econômica, por falta de alternativas, receba o mesmo tratamento dispensado àquele que vem de fora, comercializa estes recursos e auferir lucros. “O preservacionista proíbe sem procurar saber como o povo vive (...) tem gente que caça por necessidade(...) O pessoal mais humilde não sabe o que fazer para substituir as práticas proibidas.”, afirma um morador da Vila do Abraão. Os nativos insistem que são os turistas e os empreendedores que “vêm de fora”, e não eles mesmos, que devem ser controlados e vigiados.

Por parte da polícia, em boa quantidade formada por nativos e antigos moradores, procura-se dosar o rigor na aplicação das leis ambientais. “Antigamente

havia comunidade no sertão que fazia lavoura e caçava. Agora tem o fator Ecologia, mas algumas pessoas não têm consciência e continuam fazendo lavoura e caçando”. Admite um sargento do Batalhão Florestal, que mesmo reclamando a falta da “consciência ecológica”, admite alguma condescendência: “em alguns casos, seria um absurdo autuar”. Para muitos policiais florestais entrevistados, o “tóxico” e os pequenos furtos são os problemas criminais de maior relevância na Ilha. Os crimes ambientais são menos referidos e até mesmo desvalorizados na visão policial. Um policial informou que o Batalhão Florestal é depreciado pelas outras divisões da Polícia Militar, chamado pejorativamente de “BP Flor”, onde, de uma ótica machista, a associação flor/feminino inferioriza a masculinidade/força da instituição.

Embora a etnoecologia ambientalista seja indesejada por um lado e capturada em termos de uma hibridização ambientalismo/desenvolvimentismo capitalista por outro, existem na Ilha, de maneira desorganizada porém não menos importante, expectativas e desejos de participação popular nas questões ambientais, o que tem levado ao surgimento de novas idéias de incorporação das comunidades tradicionais à gestão das áreas protegidas.

## ***Conclusão***

Se a tenção era a de conhecer como as comunidades da Ilha Grande vivenciam as assim chamadas questões ambientais, como se colocam no campo do confronto entre diferentes visões de mundo, etnoecologias e modelos de desenvolvimento, como agem sobre estes discursos com base em sua formação histórica e cultural, pode-se concluir que há uma interação entre um modo tradicional local de objetivação da natureza por parte das comunidades locais e os diversos naturalismos que aportaram na Ilha mais recentemente.

Na etnovisão local, o legado do modo de vida caiçara parece constituir-se em uma forte influência, sobretudo nas comunidades/praias mais isoladas. Muitos autores têm discutido sobre a conceituação de *caiçara*. Segundo Sampaio (1987), o termo tem origem no vocábulo tupi-guarani *caá-içara*, “homem do litoral”. Para estes povos, a palavra denominava também o conjunto de estacas colocadas em volta das aldeias e, ainda, o curral feito de galhos fincados na água para cercar o peixe, a versão mais tosca do “cerco” atual. Com o tempo, a expressão passou a designar as palhoças construídas nas praias para abrigar as canoas e apetrechos dos pescadores (Adams, 2000). Diegues (1988) utiliza o termo *caiçara* para identificar as comunidades litorâneas dos estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro. A caracterização do modo de vida *caiçara* empreendida por Adams aponta para muitos aspectos ainda verificáveis em algumas comunidades da Ilha Grande: a disposição desordenada das casas e a inexistência de cercas lembram a antiga apropriação comunal da terra, substituída hoje pela posse privada com a peculiaridade de conservar a praia como centro da vida coletiva e a livre fluidez das pessoas pelas trilhas que permitem o acesso de todos ao espaço comunitário; a organização da casa e da família em torno do roçado; a divisão sexual do trabalho, em que a função é a de dona de casa, mantenedora do grupo doméstico, trabalhadora do lar e da roça em conjunto com as crianças; a caça e a pesca são essencialmente masculinas, exceto o arrasto da tainha, que ainda acontece em algumas praias (Cf. ?? *O Povo do Aventureiro*), uma pesca coletiva de grande importância para a coesão da comunidade onde, reunidos todos na praia, cooperam em um esforço conjunto; finalmente, as lendas e crenças em entidades protetoras da floresta, das águas e dos animais, sincretizando-se

com a fé católica e produzindo novas vertentes do animismo ameríndio ancestral. Para a autora, o caiçara é a expressão litorânea da cultura caipira, cujas origens remontam à mestiçagem do português com o indígena que produziu o mameluco do sudeste. Mais tarde, ainda receberiam as influências da chegada do negro africano. Esses homens do litoral combinam – ou, no caso da ilha, combinavam na “época do presídio” – agricultura de subsistência e pesca. Diferindo tanto da economia indígena quanto da industrial<sup>2</sup>, a cultura caiçara raramente é auto-suficiente, demandando além da produção de um excedente, intensas relações com outras comunidades.

Muitas características próprias da cultura caiçara se manifestam – ou se manifestavam até recentemente – na Ilha Grande. Seria necessária uma maior atenção sobre estas comunidades para precisar até que ponto as práticas tradicionais foram perdidas ou transformadas com o declínio da pesca e o advento do turismo, além da proliferação das religiões protestantes. Na Praia do Aventureiro, por exemplo, alguns abrigos para canoas e artefatos de pesca foram convertidos em quiosques de venda de refrigerantes e lanches. Muitos moradores parecem voltar-se à administração de pequenos bares e campings, deixando a pesca em um plano inferiorizado. Em outras comunidades, como a do Provetá, que mantém a pesca como atividade principal, o pentecostalismo afastou antigos elementos da cosmologia caiçara. Não obstante, esta parece constituir-se em uma das mais primárias raízes culturais da Ilha.

Além da herança caiçara, uma outra grande influência sobre o homem da Ilha Grande, mais contemporânea, é a do *ethos* policial e penitenciário, advinda da experiência de um século de presença das instituições penais. A polícia goza de prestígio em todas as comunidades. Ainda que se reconheça o largo uso da violência, pouquíssimas vezes ele é traduzido como abuso; em geral, é percebido como firmeza e eficiência. A violência, afinal, é ou deve ser sempre dirigida ao elemento externo: antes, os “bandidos”, hoje os turistas (que fique claro, os de menor renda, os que não “compensam” seus danos). Embora seja necessário um exame mais aprofundado destas comunidades locais, parece razoável a hipótese de que as visões de mundo tradicionais foram e são tanto mais afetadas pelo *ethos penitenciário* quanto maior sua proximidade, geográfica e relacional, com o eixo Abraão/Dois Rios; quanto maior sua intimidade com

---

<sup>2</sup> Na Ilha Grande, as fábricas de salga e enlatamento de sardinhas foram introduzidas em várias comunidades na década de 30 por imigrantes gregos e japoneses, processo que, até os anos 70, confrontou e sincronizou modos de produção industrial e tradicional.

os movimentos da polícia, com a rotina de transporte e controle dos detentos, com as histórias de fuga e perseguição (nas quais a polícia geralmente culmina vitoriosa, com a recuperação do fugitivo), com as fábulas e mitos da prisão.

Dois Rios e Abraão, ainda que emanando as influências de sua lógica policialesca para as demais comunidades, não poderiam ser elas mesmas consideradas “comunidades tradicionais”. A Vila Dois Rios tinha sua própria existência creditada ao presídio, a exploração de recursos naturais era apenas acessória e sua unidade derivava da ligação das pessoas com a instituição penal, e não com um possível território ancestral. Parte de sua população flutuava, resultado das transferências e remanejamentos de funcionários para outras unidades penitenciárias ou outros batalhões policiais. A Vila do Abraão unia estas características aos modos de vida tradicionais. Muitos viviam da pesca e acompanharam seu declínio. O turismo já começava a oferecer oportunidades de emprego nos anos anteriores à desativação da penitenciária. A comunidade foi se transformando. “O Abraão está mudando seus costumes devido ao crescimento do turismo.(...) Antigos moradores que passavam o dia costurando rede de pesca estão agora trabalhando em pousada.”, afirma hoje um morador.

O fim do presídio marcou, para os moradores, a chegada definitiva dos diversos discursos ambientalistas que se inter cruzam na Ilha: o oficial, dos governos e órgãos ambientais; o não-governamental, dos movimentos ecológicos; e o do capital, dos empreendedores dos ramos turístico e imobiliário. Todos engajados na defesa do “paraíso ecológico” segundo interesses peculiares. Todos fundados no mesmo naturalismo que, como afirma Albert (1995) a respeito do conservacionismo e do desenvolvimentismo, pressupõe “uma Natureza-objeto, reificada enquanto instância separada da sociedade e a ela subjugada”.

Não é demais reafirmar que estas visões se interpenetram. Enquanto o discurso capitalista se apropria da idéia de um *desenvolvimentismo ecologicamente sustentável* que coloca a natureza como mercadoria e seu manejo como investimento, os discursos preservacionistas, governamentais ou não, fundamentam-se no saber técnico-científico para estabelecer a que “leis da natureza” a sociedade deve se adequar. O movimento ambientalista, naturalizando o homem mas impondo um modelo de relação homem/natureza baseado nas leis da Ecologia e da Economia, repele formas de vida que não se enquadrem em suas leis, tidas como objetivas e atemporais. Para uma pousadeira/ambientalista, as populações locais da Ilha são ignorantes, falta-lhes cultura,

“é difícil passar conhecimento pra eles”. Assim, são subestimados os saberes locais. Os nativos são vistos como tábulas rasas nas quais pode-se inscrever conhecimento e cultura. Muitos ambientalistas que vêm “de fora”, e que se comportam como turistas aos olhares locais, desconfiam das adaptações locais a uma economia do ecoturismo, freqüentemente acusando-as de atentatórias das tradições.

Atravessando todas essas visões, o desejo da vigilância e da punição, do controle dos comportamentos pelo pulso forte da justiça e pelo punho armado da polícia. Porém a atitude policialesca dos ambientalismo difere radicalmente do *ethos penitenciário* local: enquanto este repele as externalidades, aqueles se afrontam com as infrações às leis ambientais. De modos diferentes, todos defendem as “leis naturais”, no entanto permanece o conflito de interpretações acerca do que é ou não compatível com a preservação ambiental. Estas intolerâncias impedem o diálogo e acirram os conflitos entre as diferentes etnoecologias, isto é, entre as diferentes formas de apreensão social do meio ambiente.

Seria fundamental aos diferentes setores da sociedade escutar estas comunidades e suas propostas de autopreservação em uma realidade em transformação. Saber quais suas expectativas de aproveitamento do ecoturismo, mas também explorar as possíveis alternativas à atual “ditadura econômica” do turismo. Procurar novas formas de aproveitamento dos recursos naturais e de uso dos espaços através da gestão participativa das unidades de conservação. Às comunidades locais cabe a organização política e o aprendizado da autogestão do (seu) ambiente, liberando-se assim da dependência das imposições estatais e da necessidade da coerção policial.

Se o que se verifica hoje na Ilha Grande é mais o conflito do que o diálogo, por outro lado percebe-se um campo fértil para a participação política, com uma forte demanda por canais de conversação entre sociedade civil e poder público, criada talvez ao longo de sucessivos governos de esquerda no município com seus planos diretores e orçamentos participativos. Aliado a isto, percebe-se ainda sinais dispersos de um ecologismo minoritário, que concebe a pluralidade cultural humana como princípio gerador da enorme diversidade das formas de relação homem-natureza. Ao contrário da ontologia naturalista, que impõe ao homem as leis ecológicas universais, este novo ambientalismo resgata o animismo indígena em pelo menos um aspecto: ao incluir o homem e os seres da natureza em um mesmo meio sociocósmico, coloca o que chama de

“natureza” como parte de uma sociabilidade englobante e, ao contrário de naturalizar o homem, socializa a natureza.

Se a naturalização do homem pressupõe a coerção policial e a vigilância do estado, a socialização da natureza implica o diálogo, a busca de soluções pactuadas e a assunção de compromissos acordados democraticamente, demanda fóruns mais amplos de participação popular, sugere o debate entre diferentes concepções de mundo, exige liberdade de expressão, tolerância e respeito à diversidade cultural, reclama a contribuição dos saberes tradicionais. Mais do que vigilância, a conservação da natureza requer a construção coletiva de novos comportamentos e de novas formas de sociabilidade.

## **Referências bibliográficas**

ADAMS, Cristina.

2000 – *Caiçaras na Mata Atlântica*. São Paulo: Annablume/FAPESP.

ALBERT, Bruce.

1994 – O ouro canibal e a queda do céu: uma crítica xamânica da economia política da natureza. *In* *Série Antropologia*. Brasília, UnB.

COSTA, Alberto C. G., KOTTAK, Conrad P., PRADO, Rosane M. e STILES, John.

1991 – Ecological awareness and risk perception in Brazil. *In* PUNTENEY, Pamela (org.) *Interdisciplinary procedures on critical issues. Bulletin of the National association of Practicing Anthropology*.

CAIXETA DE QUEIROZ, Rubem.

2000 – *Multiculturalismo e multinaturalismo na Estação Ecológica da Juréia*. Brasília. XXII Reunião Brasileira de Antropologia, GT “Conflitos Socioambientais e Unidades de Conservação”, mimeo.

DAMATTA, Roberto.

1997 – *Carnavais, malandros e heróis. Para uma sociologia do dilema brasileiro*. Rio de Janeiro: Rocco. 6ª ed.

DIEGUES, Antonio Carlos.

1998 - *O mito moderno da natureza intocada*. São Paulo: Hucitec.

FOUCAULT, Michel.

1979 – *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal. 10ª ed.:1992.

GEERTZ, Clifford.

1978 - *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro. Zahar Editores.

GODELIER, M.

1984 – *L'idéal et le matériel*. Paris: Fayard.

HOLANDA, Sérgio Buarque de.

1969 – *Visão do paraíso: os motivos edênicos no descobrimento e na colonização*. São Paulo: Nacional.

IPPUR/UFRJ

1994 - *As potencialidades do turismo na Ilha Grande. Uma análise sócio-territorial de diferentes formas de aproveitamento turístico e de suas conseqüências ambientais*. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, mimeo.

LEIS, Héctor R.

1999 – *A modernidade Insustentável. As críticas do ambientalismo à sociedade contemporânea*. Petrópolis: Vozes.

PRADO, Rosane

1996 - *A beleza traída: reação da população de Angra dos Reis à usina nuclear*. Salvador. XX Reunião Brasileira de Antropologia, GT "Ambiente, População e Cultura. Grandes Projetos e Populações Locais", mimeo.

2000 - *Depois que entrou o Imbamba: percepção de questões ambientais na Ilha Grande*. XXII Reunião Brasileira de Antropologia, GT "Conflitos Socioambientais e Unidades de Conservação", mimeo.

## PMAR - Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

1995 a - *Angra dos Reis* (síntese da situação social, econômica e política). Angra dos Reis. PMAR/Secret. Mun. de Planejamento, mimeo.

1995 b - Plano de ocupação urbana da Vila do Abraão. AECATUP Abraão. Quadro de referência atual. Angra dos Reis: PMAR/Secret. Mun. de Planejamento, mimeo.

1992 a - *Projeto Ilha Grande – Relatório*. Angra dos Reis: PMAR/Secret. Mun. de Planejamento, mimeo.

1992 b - Plano Diretor de Turismo da Ilha Grande. Angra dos Reis: PMAR/Secret. Mun. de Planejamento, mimeo.

1992 c - Um pouco da nossa Ilha Grande. Angra dos Reis: PMAR/ Secret. Mun. de Desenvolvimento Econômico, Social e Planejamento, mimeo.

## RAMINELLI, Ronald

1999 – A natureza na colonização do Brasil. In REIGOTA, Marcos (org.) *Verde cotidiano: o meio ambiente em discussão*. Rio de Janeiro: DP&A.

## SAHLINS, Marshall

1979 – *Cultura e razão prática*. Rio de Janeiro: Zahar Editores.

1992 - Cosmologias do capitalismo. *Religião e Sociedade* v. 16, n. ½. Rio de Janeiro: ISER.

## SIGAUD, Ligia

1988 - Efeitos sociais de grandes projetos hidrelétricos: As barragens de Sobradinho e Machadinho. In ROSA, SIGAUD e MIELNIK (ed.) *Impactos de grandes projetos hidrelétricos e nucleares*. Rio de Janeiro: AIE/COPPE/Marco Zero/CNPq.

## SILVA, Gláucia Oliveira da

1989 - *Tudo que tem na terra tem no mar*. Rio de Janeiro: FUNARTE/ Instituto Nacional do Folclore.

UFRRJ/IEF

1993 – *Plano Diretor do Parque Estadual da Ilha Grande*. Rio de Janeiro: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro/Instituto Estadual de Florestas, mimeo.

VELHO, Gilberto.

1987 – *Individualismo e cultura. Notas para uma antropologia da sociedade contemporânea*. Rio de Janeiro: Zahar.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo.

2000 – Os pronomes cosmológicos e o perspectivismo ameríndio. In ÉRIC, Alliez (org.), *Gilles Deleuze, uma vida filosófica*. São Paulo: Editora 34.

VIEIRA DE MELLO, Carl Egbert Hansen

? - *Apontamentos para a história do Rio de Janeiro, Angra dos Reis e Ilha Grande*.